

Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE POÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula 41.989

ficha 01

Poá 02 de dezembro de 1988

IMÓVEL: UM PRÉDIO sob nº815 e seu terreno situados à Rua São-João, terreno esse designado por parte do lote 400 da quadra-K, em perímetro urbano do distrito e município de FERRAZ DE VASCONCELOS=SP., desta comarca, medindo o terreno 60,04ms. de frente para a Rua São João; do lado esquerdo mede 61,50ms. de quem da Rua olha, confinando com a Transmissão da Eletropaulo do lado direito mede 55,50ms. confinando com parte do lote II e nos fundos mede 84,00ms. confrontando com os mesmo lote II, encerrando a área de 4.225,17ms.2.-

PROPRIETÁRIO: PAULO ROCA PEREIRA DA SILVA, brasileiro, industrial, separado consensualmente, RG. 8.672.454-SSP/SP e CIC.nº 632.779.648-68, residente a Rua Baquiá, 368, Capital-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.1 e 2/37.148 deste R.I.-

A ESCREV.AUT.-

R.1/41.989 - Em 10 de janeiro de 1.989.- Pela Cédula de Crédito Industrial, sob nº 88/00187-3 POC, emitida aos 14/12/88, pela TARGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS-LTDA, CGC.nº47.322.508/0001-70, com sede a Rua Eloy Cerqueira nº 286/330, São Paulo-SP., registrada sob nº 1.493, Lº 03, deste Cartório, com a interveniência do proprietário supra qualificado, dá em HIPOTECA censual de primeiro grau, o imóvel objeto desta matrícula ao BANCO DO BRASIL S/A, CGC.00000.000/00-01-91, com sede na Capital Federal, por sua filial em São Paulo-SP., em garantia ao crédito no valor de Cz\$70.035.146,38., pagaveis na forma constante da cédula, a qual fica uma via arquivada neste cartório.-

O ESCREV.AUT.

Av.2/41.989 - Em 28 de novembro de 1.989. Certifico que fica CANCELADO o registro supra nº 01, de conformidade com a autorização expedida pelo credor datada de 27/11/89, pela qual autorizou a promover a baixa da hipoteca constituída pelo imóvel objeto desta matrícula.

O ESCREV.AUT.

Av.3/41.989 - À vista da escritura adiante mencionada e dos avisos-recibos municipais relativos ao exercício de 1996, fa (continua no verso)

matrícula

41.989

ficha

01  
verso

ço constar que o imóvel matriculado ácha-se cadastrado na / Prefeitura Municipal sob nºs 18-0021-0007-000, 18-0021-0018-000, 18-0021-0019-000 e 18-0021-0020-000.- Poá, 16 de outu- bro de 1996. O Registrador Designado: \_\_\_\_\_ (Bel. Ataíde Souza Macedo).-

Av.4/41.989 - À vista da escritura adiante mencionada e da certidão extraída do termo de casamento nº 3.074 (Lº B-10, / fls 171), em 16/12/87, pelo Serviço de Registro Civil do 36º Subdistrito, Vila Maria, de São Paulo, Capital, faço constar que a separação consensual de PAULO ROCA PEREIRA DA SILVA / foi convertida em divórcio, nos termos da sentença proferida em 09/11/87, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo, Capital.- Poá, 16 de outu- bro de 1996. O Registrador Designado: \_\_\_\_\_ (Bel. Ataíde Souza Macedo).-

Av.5/41.989 - À vista da escritura adiante mencionada e da certidão de casamento extraída do termo nº 24.765 (Lº B-42, fls 212vº), em 07/10/95, pelo Serviço de Registro Civil do 27º Subdistrito - Tatuapé, de São Paulo, Capital, faço constar que PAULO ROCA PEREIRA DA SILVA contraiu matrimônio aos 07/10/95, com MARISA MORELLI, sob o regime de comunhão par- cial de bens, nos termos da Lei 6.515/77, passando a mulher/ a assinar MARISA MORELLI PEREIRA DA SILVA.- Poá, 16 de outu- bro de 1996. O Registrador Designado: \_\_\_\_\_ (Bel. Ataíde Souza Macedo).-

R.6/41.989 - Por escritura de permuta de 05 de julho de 1996, lavrada no 28º Serviço de Notas de São Paulo, Capital (Lº nº \_\_\_\_\_)  
(continua na ficha 029)

matrícula

ficha

41.989

02

Poá 16 de outubro de 19 96

569, fls 271), PAULO ROCA PEREIRA DA SILVA, empresário, e sua mulher MARISA MORELLI PEREIRA DA SILVA, professora, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77, RG nºs 8.672.454-SSP/SP e ..... 13.890.756-SSP/SP, CIC nºs 632.779.648-68 e 084.903.648-85, residentes e domiciliados em Ferraz de Vasconcelos, à Rua / São João, nº 815-A, Núcleo Itaim Paulista, TRANSMITIRAM a SALVADOR FILIPPI ou SALVATORI FILIPPI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG nº 6.101.187-SSP/SP, CIC nº ..... 526.072.408-91, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Joaquim de Lima, nº 1360, aptº 108, o imóvel matriculado, pelo valor estimativo de R\$96.000,00. O outro imóvel permutado situa-se no Município e Comarca de Ubatuba, neste Estado.- Poá, 16 de outubro de 1996. O Registrador Designado: Ataíde Souza Macedo (Bel. Ataíde Souza Macedo).-

Av.7/41.989 - Conforme se vê do mandado judicial adiante mencionado, a alienação do imóvel objetivado, por permuta, registrada sob nº 6, na presente matrícula, foi declarada INEFICAZ em relação ao exequente, porque realizada em FRAUDE À EXECUÇÃO, tendo nos termos da decisão proferida em 21/07/98, nos respectivos autos.- Poá, 11 de janeiro de 2000. O Oficial Designado: Ataíde Souza Macedo (Bel. Ataíde Souza Macedo).-

R.8/41.989 - Conforme se vê do mandado judicial passado em / 13 de agosto de 1998 e aditado em 01 de fevereiro de 1999, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Foro Distrital de Ferraz / de Vasconcelos, Comarca de Poá, expedido nos autos da ação de execução contra devedor solvente (processo nº 42/91, antes processo nº 691/89 da 1ª Vara do mesmo Foro), que o BAN-

(continua no verso)




matrícula

ficha

41.989

02  
verso

CO BRADESCO S/A (sucessor do BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO/S/A), com sede na Cidade de Deus, no Município de Osasco, neste Estado, CGC nº 60.746.948/0001-12, move contra TARGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, com sede em Ferraz de Vasconcelos, na Rua São João, nº 815, Núcleo Itaim, CGC nº ... 47.322.508/0001-70; PAULO ROCA PEREIRA DA SILVA, divorciado, e MARISA MORELLI, solteira, brasileiras, industriais, RG nºs 8.672.454-SSP/SP e 13.890-756-SSP/SP, CIC nºs 632.779.648-68 e 084.903.648-85, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Baguiá, nº 368, cujo valor da causa é de ... NCZ\$159.456,04, o imóvel matriculado, de propriedade de PAULO ROCA PEREIRA DA SILVA, foi penhorado em 24/09/90, nos aludidos autos, figurando como depositário o próprio Paulo Roca Pereira da Silva. Como se vê nos termos da averbação nº 5 desta matrícula, os executados PAULO ROCA PEREIRA DA SILVA e MARISA MORELLI casaram-se, entre si, em 07/10/95, sob o regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77, passando ela a assinar MARISA MORELLI PEREIRA DA SILVA. O mandado em apreço foi prenotado sob nº 93.110, em 13/12/1999. Poá, 11 de janeiro de 2000. O Oficial Designado: -----

 (Bel. Ataíde Souza Macedo).-

**AV-9/41989, em 17 de julho de 2007.**

À vista do requerimento datado de 21/06/2007, e da certidão de casamento extraída do termo nº 24765, Lvº B-0042, fls. 212V, expedida em 22/06/2007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 27º Subdistrito - Tatuapé, Comarca de São Paulo-SP, procedo à presente averbação para constar

**Continua na ficha 03**

matrícula  
**41.989**

ficha  
**03**

Poá, 17 de julho de 2007

que **PAULO ROCA PEREIRA DA SILVA** e **MARISA MORELLI PEREIRA DA SILVA**, separaram-se consensualmente, nos termos da sentença proferida em 12/12/1997, transitada em julgado, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara da Cível da Comarca de Guarulhos-SP voltando ela a assinar o nome de solteira, ou seja, **MARISA MORELLI**. O Oficial Designado:-----

*Mario Luiz Soares da Silva* (Mario Luiz Soares da Silva).

**AV-10/41989, em 17 de julho de 2007.**

À vista do mesmo requerimento e certidão de casamento mencionados na Av.9, procedo à presente averbação para constar que a separação consensual de **PAULO ROCA PEREIRA DA SILVA** e **MARISA MORELLI**, foi convertida em divórcio, nos termos da sentença proferida em 14/08/2003, transitada em julgado, pelo mesmo Juízo de Direito. O título objetivado foi prenotado sob nº 134.533, em 27/06/2007. O Oficial Designado: *Mario Luiz Soares da Silva* (Mario Luiz Soares da Silva).

**R-11/41989, em 05 de junho de 2008.**

Por escritura de 25/02/2008, Lvº 045, fls. 125/126, re-ratificada pela escritura de 19/05/2008, Lvº 045, fls. 261/262, ambas lavradas no Tabelião de Notas de Itariri, Comarca de Peruíbe-SP, o proprietário, **PAULO ROCA PEREIRA DA SILVA**, já qualificado, **TRANSMITIU** por venda feita a

**CONTINUA NO VERSO**

matrícula

41989

ficha

-3-  
verso

**IGUATEMI EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO DE IMÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LIMITADA**, CNPJ/MF nº 46.210.506/0001-26, com sede em São Paulo-SP, na Rua Bom Pastor, nº 2.454, Ipiranga, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$450.000,00. Valor Venal 2008: R\$761.924,57. O título objetivado foi prenotado sob nº 136.971, em 05/05/2008. O Oficial Designado: Mario Luiz Soares da Silva (Mario Luiz Soares da Silva).

Av.12/41.989, em 06 de junho de 2014

À vista do comunicado de indisponibilidade (protocolo nº 201405.2615.00030437-IA-209), expedido em 03/06/2014, no processo nº 01235008220015150016, tendo como emissor da ordem Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, faço constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da **EMBALAPEL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 00.228.402/0001-48; **IGUATEMI EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO DE IMÓVEIS E REP LTDA (IGUATEMI)**, já qualificada, **IGUATEMI BICICLETAS LTDA (IGUATEMI BICICLETAS)**, CNPJ/MF nº 48.710.842/0001-63; **CONSTRUX COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 66.670.597/0001-90; **ROBERTO MENDES DE ANDRADE**, CNPJ/MF nº 51.643.732/0001-30; **ARCOS INCORPORADORA LTDA (ARCOS)**, CNPJ/MF nº 69.140.879/0001-73; **SIBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA - ME (SIBRACON)**, CNPJ/MF 54.132.717/0001-16, **ROBERTO MENDES DE ANDRADE**, CPF/MF nº 535.028.178-04, cuja indisponibilidade foi registrada, nesta data, sob nº 26.077, no livro próprio. O expediente > objetivado foi prenotado sob nº 187.455, em 06/06/2014. O Oficial Delegado: Donizete Rodrigues (Donizete Rodrigues)



matrícula

41.989

ficha

-4-

Poá, 05 de Novembro de 2014

Av.13/41.989, em 05 de novembro de 2014

À vista do comunicado de indisponibilidade (protocolo nº 201410.2709.00041786-TA-210), expedido em 31/10/2014, no processo nº 01235008220015150016, tendo como emissor da ordem o Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, faço constar o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ARCOS INCORPORADORA LTDA (ARCOS)**, **ROBERTO MENDES DE ANDRADE, EMBALAPEL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - ME, IGUATEMI BICICLETAS LTDA (IGUATEMI BICICLETAS)**, **ROBERTO MENDES DE ANDRADE, SIBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA - ME (SIBRACON)**, **IGUATEMI EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO DE IMÓVEIS E REP LTDA (IGUATEMI)** e **CONSTRUX COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, já qualificados. O título objetivado foi prenotado sob nº 189.618, em 05/11/2014. O Oficial Delegado:-----  
(Donizete Rodrigues).


Av.14/41.989 - Em 21 de setembro de 2016 - FRAUDE À EXECUÇÃO.  
À vista do ofício expedido em 30/08/2016, pelo Juízo de Direito do Foro Distrital de Ferraz de Vasconcelos, desta Comarca de Poá-SP, nos autos de execução fiscal, processo nº 0001371-43.2002.8.26.0191, ordem nº 166/02 e apenso nº 167/02, em que figura como requerente **FAZENDA NACIONAL** e como requerido **TARGO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, PAULO ROCA PEREIRA DA SILVA e MARISA MORELLI**, já qualificados, procedo a presente averbação para constar que por decisão proferida em 29/07/2016, nos aludidos autos, foi reconhecida a **FRAUDE À EXECUÇÃO** e declarada ineficaz a venda do imóvel

(continua no verso)

matrícula  
41.989

ficha  
04

verso

matriculado à IGUATEMI EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO DE IMÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LIMITADA, registrada sob nº 11. O título objetivado foi protocolado sob nº 199.558, em 14/09/2016. O Oficial Delegado:  (Donizete Rodrigues).

Av.15/41.989 - Em 08 de abril de 2022 - PENHORA.

À vista da certidão emitida em 28/03/2022, pelo Juízo de Direito da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho do Foro do Município e Comarca de Jundiaí-SP, nos autos da ação de execução trabalhista, processo nº 0168000-86.1998.5.15.0002, protocolada eletronicamente sob nº PH000409325, em 28/03/2022, em que figura como exequentes RONALDO APARECIDO PARANHOS OLIVEIRA, CPF/MF nº 272.927.648-35; VANDERSON FERREIRA DOS SANTOS, CPF/MF nº 295.084.728-55; FABRICIO RAFAEL LEITE DOS SANTOS, CPF/MF nº 409.874.048-65; SERAFIM FERREIRA LIMA, CPF/MF nº 029.937.046-13; MANOEL CARDOSO DE SOUZA, CPF/MF nº 016.964.218-61; e BRAZ DE LIMA, CPF/MF nº 278.948.578-07, como executados ARCOS INCORPORADORA LTDA., CNPJ/MF nº 89.140.879/0001-73; IGUATEMI EMPREENDIMENTOS COMERCIO DE IMOVEIS E REP. LTDA., CNPJ/MF nº 46.210.506/0001-26; EMBALAPEL INDUSTRIA E COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ/MF nº 00.228.402/0001-48; MUSSOLINO E FORNERETTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., CNPJ/MF nº 05.654.179/0001-14; IGUATEMI BICICLETAS LTDA., CNPJ/MF nº 48.710.842/0001-63; CONSTRUX COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ/MF nº 66.670.597/0001-90; SIBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA - ME, CNPJ/MF nº 54.132.717/0001-16;

(continua na ficha 5)



matrícula

41.989

ficha

05

Poá, 8 de Abril

de 2022

ROBERTO MENDES DE ANDRADE, CNPJ/MF nº 51.643.732/0001-32; e  
ROBERTO MENDES DE ANDRADE, CPF/MF nº 535.028.178-04,  
procedo a presente averbação para constar que o imóvel  
matriculado foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para garantir  
a dívida no valor de R\$100.704,95, figurando como  
depositário Iguatemi Empreendimentos Comercio de Imóveis e  
Representações Ltda., já qualificada. O título objetivado  
foi prenotado sob nº 226.859, em 28/03/2022. A Substituta  
Designada: ~~Jânia Aparecida Pereira Rodrigues~~ (Jânia Aparecida  
Pereira Rodrigues). Selo Digital: 1204283310000000108333221.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,51

Visualização online em  
www.registradores.org.br